DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
EDITAL Nº 13/2018
CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os itens a seguir do Capítulo 12. DA QUINTA FASE – PROVA DE TÍTULOS do Edital de Abertura de Inscrições do IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO, conforme segue:

Leia-se como segue e não como constou:

12.8. No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá assinar o formulário a ser fornecido pela Vunesp, no qual indicará a quantidade de folhas entregues. Cada folha entregue deverá ser autenticada em cartório. Os documentos entregues não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias dos mesmos.

12.9. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias das folhas não autenticadas em cartório, exceto daquelas impressas em mídia eletrônica, digital ou via Internet.

12.14.2.2. Para comprovar a aprovação em concurso público, o candidato poderá, ainda, entregar cópia autenticada das páginas do jornal impresso do Diário Oficial da publicação do edital do resultado final do concurso, em que conste a denominação do cargo ou emprego público, bem como a aprovação e/ou a classificação. O candidato deverá destacar seu nome, utilizando-se de caneta marca texto ou de caneta de tinta vermelha. Deverá entregar, também, cópia autenticada das páginas do Edital de Abertura de Inscrições para comprovar os requisitos do cargo ou emprego público e a escolaridade exigida. Serão aceitos documentos gerados por via eletrônica, independente de estarem acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

12.14.2.2.1. Será aceita a comprovação de aprovação em concurso público impressa de mídia eletrônica, digital ou via Internet, independente de estar acompanhada com o respectivo mecanismo de autenticação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2018.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado